

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 786.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 66. Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Estadual nº 6.231 de 16/10/2012, e Decreto Municipal nº 070 de 19/02/2013, e tendo em vista o contido no Memorando nº 001/2013-CMC,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, os cidadãos abaixo relacionados, como membros do **Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE**, eleitos na data de **27/05/2013, na 5ª Conferência Municipal da Cidade, até a data de realização da próxima Conferência:**

TITULARES

1. Eliane Aparecida de Souza Alberti
2. Tadeu Moarasú Machado Pinto;
3. Marcelo de Paula Slivinski;
4. Janine Caetano da Silva;
5. Maria Olímpia Taques do Prado;
6. José Carlos Salles;
7. Hilda Magriet Rabbers de Geus;
8. Diegos Quadro Mariani;
9. Acir José Kachinski
10. Neida Hermann de Campos;
11. Luana Santos da Cruz.

SUPLENTE

1. Rosita Aparecida Bueno;
2. Manoel Tadeu Arpelau;
3. Ellery Prestes de Souza;
4. Elisana Gomes;
5. Nayara Amany Dobzinski;
6. Silmara Fernandes;
7. Sandra Tamburi Prestes;
8. Fernanda Euzébio;
9. Helen Cristina Pereira;
10. Mário Cirino de Campos
11. Michele Schibelbai.

Parágrafo único. Os serviços não serão remunerados, sendo considerados relevantes prestados ao município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração